



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 20/02/2020

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

Concede autorização ao Governador do Estado, José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país, em viagem oficial, no período de 29 de fevereiro a 06 de março de 2020, com destino à Madri, na Espanha, integrando a Missão Governadores do Nordeste – Madri 2020.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO** saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, “b”, do Regimento Interno, combinado com os art. 63, inciso I, e 99, §1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica autorizado o Governador do Estado, **José Wellington Barroso de Araújo Dias**, para ausentar-se do país **no período de 29 de fevereiro a 06 de março de 2020, com destino à Madri, na Espanha**, para participar de atividades relacionadas à Missão Governadores do Nordeste – Madri 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

OF. N° 37 /GG

Teresina(PI), 30 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,  
**Deputado Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
**NESTA CAPITAL**

**Assunto:** Autorização de viagem internacional para participar da Missão  
Governadores do Nordeste – Madri 2020.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, e em observância à norma contida no artigo 99, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, vimos solicitar a essa Augusta Casa Legislativa, autorização para realizar viagem oficial ao exterior, à cidade de Madri, na Espanha, para participar de atividades relacionadas à Missão Governadores do Nordeste – Madri 2020, a ser realizada no período de 29 de fevereiro a 06 de março de 2020.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus ilustres pares, protestos de especial consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

20/01/2020  
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE  
  
Emanuelli de Oliveira Costa  
Secretário Geral da Mesa